

**DELIBERAÇÃO Nº 72/2016 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente no Bloco J do Campus 1 da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, situada na Rua Antônio da Veiga, 140, Victor Konder, Blumenau/SC, no dia oito do mês de setembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Por deferir as seguintes solicitações de interrupção de registro de pessoa física, por terem cumpridos todos os requisitos elencados na resolução nº 18 do CAU/BR, protocoladas sob os números: 401065/2016, 393377/2016 e 379492/2016.

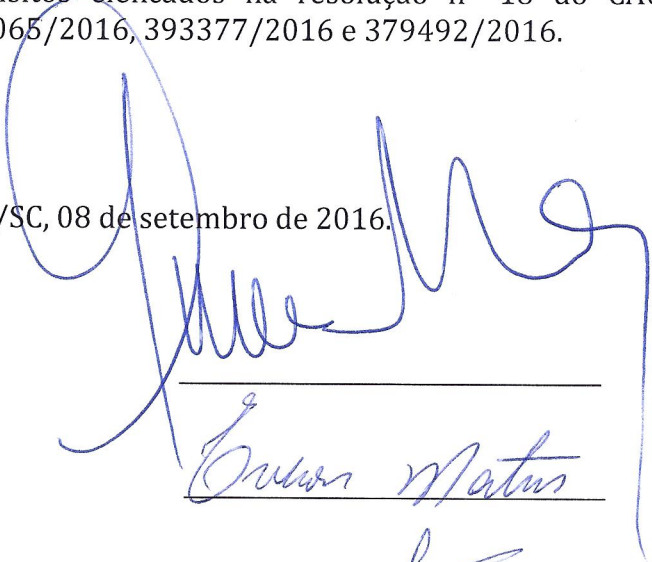

Blumenau/SC, 08 de setembro de 2016.

GIOVANI BONETTI  
Coordenador

EVERSON MARTINS  
Membro

MAYKON LUIZ DA SILVA  
Membro Suplente

NORBERTO ZANIBONI  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (ausência justificada) \_\_\_\_\_